

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI N.º 0209/98, DE 16/10/98

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal, autorizado a anular dotações abaixo relacionadas, com respectivos valores, como segue:

040108411852.004 – Manutenção de Creches	
3132.00.000- 44 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
040108421882.005 – Manutenção do Ensino Regular	
3251.00.001 – 56 Inativos	R\$ 8.000,00
3251.00.002 – 57 Inativos	R\$ 1.000,00
4210.00.001 – 65 Aquisição de Imóveis	R\$ 4.000,00
040108462242.006 – Esportes Est. e Amadores	
4110.00.000 – 71 Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
4210.00.000 – 73 Aquisição de Imóveis	R\$ 4.000,00
050113754282.009 – Manut. Da Secret. Saúde e Assist. Social	
4120.00.000 – 94 Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
050113764472.010 – Manutenção do S.M.A.E.	
4120.00.000 – 103 Equip. e Material Permanente	R\$ 9.000,00
060110573161.005 – Part. Constr. Casas Populares	
4110.00.000 – 6 Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

060110573171.006 – Part. Constr. Casas Populares
4110.00.000 – 7 Obras e Instalações R\$ 5.900,00

060116885342.012 – Manut. Secret. Transp. E Obras
4210.00.000 – 116 Aquisição de Imóveis R\$ 9.000,00

Artigo 2º. – Com o produto da anulação do artigo 1º., suplementar as seguintes dotações, com os seguintes valores. Como segue:

020103070202.002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito
3111.00.000 – 18 Pessoal Civil R\$ 8.500,00
3132.00.000 - 21 Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

030103070212.003 – Manut. Da Secretaria de Adm. e Finanças
3111.00.000 – 26 Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3132.00.000 – 29 Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

040108421882.005 – Manutenção do Ensino Regular
3111.00.002 – 47 Pessoal Civil R\$ 2.500,00
3113.00.001 – 48 Obrigações Patronais R\$ 300,00
3113.00.002 – 49 Obrigações Patronais R\$ 700,00
3120.00.001 – 50 Material de Consumo R\$ 6.500,00
3132.00.001 – 52 Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

050113754282.009 – Manut. Da Secret. Saúde e Assist. Social
3111.00.000 – 82 Pessoal Civil R\$ 6.500,00
3113.00.000 – 83 Obrigações Patronais R\$ 700,00

060110603272.011 – Manutenção Iluminação Pública
3132.00.000 – 105 Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00

060116885342.012 – Manut. Secret. Transp. E Obras
3111.00.000 – 107 Pessoal Civil R\$ 16.000,00
3113.00.000 – 108 Obrigações Patronais R\$ 1.200,00
3120.00.000 – 109 Material de Consumo R\$ 11.000,00
3132.00.000 – 110 Outros Serv. e Encargos R\$ 20.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Artigo 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem, 16 de Outubro de 1998.



VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei, em 16 de Outubro de 1998.



JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS